



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PRO

Gabinete 08 – Vereador Ayrton Gustavo de Souza do:

Câmara Municipal de Novo Progresso



PROTOCOLO GERAL 254/2025
Data: 17/10/2025 - Horário: 10:56
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 21/10/2025

Indicação nº 196 /2025.

“DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO A SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO, QUE SEJA PROVIDENCIADA A DEVIDA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL COM A RUA IJUÍ, NESTE MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Secretaria de Indústria e Comércio, que seja providenciada a devida sinalização vertical e horizontal na rotatória localizada na Avenida Brasil com a Rua Ijuí, neste Município.

Justificativa;

A presente Indicação tem por objetivo promover maior segurança e organização no tráfego da referida via, tendo em vista que a rotatória situada no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Ijuí encontra-se sem a devida sinalização, o que vem ocasionando dificuldades na circulação de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes.

A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, por meio de sua atuação voltada à infraestrutura urbana e ao ordenamento das vias públicas, pode viabilizar a instalação de sinalização adequada, tanto horizontal (pintura de solo) quanto vertical (placas indicativas e de advertência), de modo a orientar os condutores e assegurar um trânsito mais seguro e fluido na região.

Diante disso, solicita-se especial atenção e urgência na execução dessa medida, que certamente trará benefícios significativos à população e ao comércio local.

Plenário Sinval Silva, em 14 de outubro de 2025.

Ayrton Gustavo de Souza dos Santos
Vereador - PL/PA.

Ayrton Gustavo de S. dos Santos
1º Secretário Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara de Vereadores
Rodovia Cuiabá/Santarém
Km 1085 Bairro Scremin
+55 (93) xxxx-xxxx

Dirck Roberto da Silva
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-Pá

Câmara Mun. de Novo Progresso
2º Secretário Designado

